



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 31 de outubro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 13441/2023

Proposição: Emenda nº 119/2023

Autoria: André Moreira

Ementa: Modifica a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº. 251/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, que autoriza a Administração Pública Municipal a adquirir e doar bens móveis aos munícipes hipossuficientes, beneficiários do "Programa Casa Feliz e Segura", nos termos do Art. 25, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

Tendo em vista o requerimento de Urgência Urgentíssima, apresentado e aprovado pelos Vereadores em Plenário, a PL 251/2023 entrou em pauta na sessão 108º, submetendo a análise das comissões em Plenário.

A emenda nº 119/2023 foi rejeitada na CCJ, e aprovado o **Projeto de Lei sem emenda** pela maioria simples dos membros da Casa, conforme boletim de votação publicado. Sendo assim, segue arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700330037003900390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.